

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2017**  
**TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESF**

**RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A NOTA DA PROVA DE TÍTULOS**

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

CANDIDATO: DEISE DE MATTOS CARDOSO

RECURSO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou apenas 01 (um) registro em sua Carteira Profissional; onde consta registrado o período de 01 (um) mês como **Técnica de Enfermagem**; sendo sua outra experiência como Auxiliar de Enfermagem; obtendo dessa forma apenas 02 (dois) pontos em experiência; pois o item 6.2 do Edital (2) deixa claro em sua redação: – **“II- Tempo de serviço no exercício profissional prestado na função de Técnico de Enfermagem de ESF”**.

**André Carlos Alves da Silva**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado